



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**COMPLEMENTAÇÃO COM CERCAMENTO DO
PLAYGROUND E CAMPO AREIA DA PRAÇA DE
GARUVINHA – NOVA VENEZA / SC**

MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCAL: RODOVIA MONSENHOR QUINTO DAVIDE BALDESSAR
BAIRRO: GARUVINHA – SÃO BENTO BAIXO – NOVA VENEZA
ÁREA: 224,70 M²**

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

1 Objeto

- ✓ O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a execução dos serviços de: Complementação com cerca mento do playground e campo areia da praça da Garuvinha – Rodovia Monsenhor Quinto Davide Baldessar – Bairro Garuvinha – Distrito São Bento Baixo – município de Nova Veneza - com Área de A: 224,70m², neste município.

O presente memorial contempla a Complementação com Cerca mento do Playground e Campo Areia da Praça de Garuvinha.

Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

2 Terminologia

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições:
CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

SUBCONTRATAÇÃO: A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato .

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3 Serviços Iniciais

- ✓ Será efetuada a instalação provisória de água e energia elétrica, para uso da empresa contratada, junto às concessionárias locais, às expensas da mesma, inclusive das demais taxas de normatização da obra junto aos órgãos competentes.

Todo o local da obra deverá estar cercado com tela, onde deverão ser afixadas as placas de identificação da mesma, conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Nova Veneza.

4 CERCA DE MADEIRA

O cerca mento serão executados em madeira pinus tratada e pintada, sendo que as colunas serão em madeira pinus tratada e pintada em diversas cores (branco, azul, amarelo, verde, vermelho e rosa) e seu tamanho será de 0,90 m de altura. O portão será em madeira em pinus tratado, pintado e instalado com todas as ferragens.

Será executado meio fio de concreto pré-fabricado e instalado (0,12x0,30x1,00) no entorno do playground e campo de areia, conforme projeto.

5 CERCAMENTO CAMPO DE AREIA

O cercamento do campo de areia será em tubo de ferro galvanizado 50 mm (2") e 38 mm (1 ½") e tela galvanizada malha 6cm fio 14 com altura 1,20m fixada com arame galvanizado com 5 fios.

Os tubos galvanizados serão chumbados com concreto 25 MPA (0,25 x 0,25 x 0,50) em 14 pilares.

Será executado um portão de ferro galvanizado (0,80 x 2,10) completo e instalado com todas as ferragens.

6 Limpeza da Obra

Ao final da reforma, será removido todo o entulho e feita limpeza geral da obra.

7 Considerações Gerais

A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá seguir o padrão estabelecido pelos órgãos financiadores do recurso e deverá ser afixada em local visível e de destaque.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal, cabe a contratada facilitar o acesso as informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a executar, de acordo com as especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.


Ricardo Brogni
Eng.º Civil
CREA-SC 067.445-4

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

Nova Veneza, 31 de Março de 2021.



Eng.º Ricardo Brogni
CREA/SC 067.445-4



Ricardo Brogni
Eng.º Civil
CREA-SC 067.445-4